



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.235 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2.014.

"Dá denominação a Praça existente na Rua Manoel da Costa e dá outras providências."

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando que a decisão proferida na ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0083101-18.2012.8.26.0000, julgou inconstitucional a Lei nº 3.736 de 16 de agosto de 2007, por vício de iniciativa da Câmara, declarando a competência do executivo para o ato;


Considerando que a decisão não declarou o ato inconstitucional por ter sido feito homenagem a pessoa, presumindo-se válido o ato nesse aspecto;

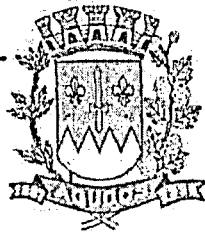
DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada **JOÃO PEREIRA PARDIM**, a praça localizada entre as ruas Manoel da Costa e Manoel Antonio da Costa, ambas no Parque Pampulha.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de fevereiro de 2.014.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal



CMA

Câmara Municipal de Agudos
Poder Legislativo

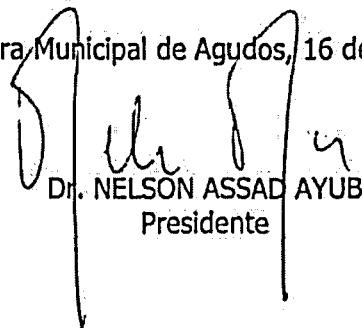
LEI Nº. 3.736 DE 16 DE AGOSTO DE 2.007.
De autoria do Vereador Aparecido Dantas

**"QUE DENOMINA A PRAÇA EXISTENTE NA
RUA MANOEL DA COSTA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Prefeito Municipal de Agudos – Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

- Artigo 1º.** Fica denominada JOÃO PEREIRA PARDIM, a praça localizada entre as ruas Manoel da Costa e Manoel Antonio da Costa, ambas no Parque Pampulha.
- Artigo 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar todas as medidas necessárias para a devida denominação, dando ciência a quem de direito.
- Artigo 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
- Artigo 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Agudos, 16 de Agosto de 2.007.


Dr. NELSON ASSAD AYUB
Presidente

Publicada e registrada na forma da Lei.


SILMARA VALÊNCIO NICOLAU
Assessora de Direção Geral